



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7384/05

Nomeia os integrantes do “Conselho Municipal de Cultura – CMC”, criado pela Lei Municipal nº 3557, de 10 de maio de 2001, para o biênio 2005/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. O “Conselho Municipal de Cultura – CMC”, criado pela Lei Municipal nº 3557, de 10 de maio de 2001, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2005/2007:

I - representando o Poder Público:

a.-) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Walmir Pinto
Suplente: Geraldo Garippo

b.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laura de Carvalho Cymbalista
Suplente Ana Carolina Bomjardim Filizola

c.-) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Titular Ulisses Jesus Catharino
Suplente Wagner dos Santos Paiva

d.-) Secretaria Municipal de Política Urbana

Titular Elvis José Vieira
Suplente Rita de Cássia Canutti

e.-) Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social

Titular: Alessandra Martins Félix
Suplente: José Márcio de Souza Cândido

f.-) Secretaria Municipal de Comunicação Social

Titular: Tais Aranha
Suplente: Cláudia Regina Santos

g.-) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Titular: Tânia Pereira da Silva
Suplente: Oswaldo dos Santos

h.-) Gabinete do Prefeito

Titular: Tatiana Scalco Silveira
Suplente: Ivo Reseck

II – representando a Sociedade Civil Organizada:

a.-) representando a área musical da cidade:

Titular: **Associação Suzano Melhor**
Representante: José Victor de Lima
Suplente: **Associação Lira Suzanense**
Representante: Antonio Carlos Garcia

b.-) representando a área das artes cênicas da cidade;

Titular: **Associação Paulista de Artes Cênicas - APAC**
Representante: Ricardo Pereira de Araújo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- Suplente: **Comunidade Kolping do Jardim São José**
Representante: Ronaldo de Jesus Santos
- c.-) representando a área de dança da cidade;
Titular: **Associação de Dança do Alto Tietê**
Representante: Márcia Belarmino Rodrigues
- Suplente: **Associação Cultural Esportiva Agrícola de Suzano**
Representante: Luiz Carlos Harada
- d.-) representando a área de letras da cidade;
Titular: **Associação Professores de Filosofia do Alto Tietê**
Representante: Marco Aurélio P. Maida
- Suplente: **Fundação Orsa - Formação Suzano**
Representante: Maria Cristina Couto Carril
- e.-) representando a área de escultura, pintura ou trabalhos artesanais da cidade;
Titular: **Associação dos Moradores do Jardim Maitê**
Representante: Vera Lúcia Martins Cano
- Suplente: **Associação Suzanense de Artes Plásticas - ASAP**
Representante: Waldecy Ferreira da Silva
- f.-) representando a área desportiva da cidade;
Titular: **Conselho de Mestres de Capoeira de Suzano**
Representante: Joaquim Sebastião da Silva
- Suplente: **Esporte Clube Urupês**
Representante: Levi de Faria
- g.-) representando a área de atividades culturais na cidade; e,
Titular: **Centro Cultural Netinho**
Representante: Goretti da Surreição
- Suplente: **CPD Negro Sim**
Representante: Josué Ferreira
- h.-) representando a área de engenharia e arquitetura da cidade:
Titular: **Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Suzano**
Representante: Sandra Isabel Aro
- Suplente: **Associação dos Arq., Eng. e Agr. de Suzano**
Representante: Edmilson Ramos

Art. 2º. A Presidência do “**Conselho Municipal de Cultura - CMC**” será exercida pelo **Sr. Walmir Pinto**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 7226, de 1º de junho de 2004**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 31 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa